

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022**

No dia 19 de julho de 2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 234/2020, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, edição de 25/03/2020, alterado pelo Decreto nº 438/2020, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, edição de 06/08/2020, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Estadual nº 9.433/2005 e legislações correlatas, realizar o juízo das propostas de preços, relativas à Concorrência Pública nº **003/2022**, processo administrativo nº **TJ-ADM-2022/18077**, cujo objeto é a contratação de empresa de Engenharia para execução de **Obra de Construção do Novo Fórum da Comarca de Canarana**, localizado na Avenida Francisco Barbosa Nascimento, Loteamento Vila São Francisco, s/n, município de Canarana/BA.

A abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais ocorreu no dia 11 de julho de 2022, às 10 horas. Registre-se, inicialmente que, conforme estabelecido em Edital e informado na sessão virtual, os documentos relativos ao credenciamento e as propostas de preços foram disponibilizados no site do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia aos licitantes participantes do certame, tendo o prazo para manifestação transcorrido *'in albis'*.

Após análise da proposta apresentada pela única empresa participante, às fls. 559/584 dos autos, a área técnica demandante – COOBA/DEA – emitiu parecer, às fls. 558 do processo, concluindo que a empresa **CSG ENGENHARIA LTDA.** cumpriu todos os requisitos da proposta comercial. Portanto, o resultado da fase da proposta de preços dessa licitação fica assim firmado:

EMPRESAS	CNPJ	MULTIPLICADOR ÚNICO "K"	SITUAÇÃO	MOTIVOS
CSG ENGENHARIA LTDA.	01.027.728/0001-70	0,84	CLASSIFICADA	Atendeu a todos os itens exigidos na proposta comercial, conforme Parecer Técnico da área demandante, devidamente acostados aos autos.

Isto Posto, o Resultado será publicado no **Diário da Justiça Eletrônico – DJE**, para conhecimento dos interessados e respeitado o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a lei.

Nada mais havendo a deliberar, a Comissão encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente ata, assinada pelos seus membros.

Salvador, 19 de julho de 2022.


ANTONIO HENRIQUE SAMPAIO GARCIA
Presidente da Comissão


CAMILA ANDRADE GUIMARÃES
Membro de Comissão


FERNANDA FERREIRA RIBEIRO
Membro de Comissão